



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 492 de 02 de março de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A conclusão da Comissão Processante dos autos dos PAD nº 041/2016, instaurado pela Portaria nº 508/15, de 04 de novembro de 2015, e de acordo com as decisões proferidas nos autos.

RESOLVE:

CONVOCAR o Senhor **MARCELO FLORÊNCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de motorista – categoria D, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, a fim de tomar ciência da decisão proferida nos autos do PAD 041/2015.

São João da Barra/RJ, 02 de março de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

PREFEITO